



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO



O Município de Chapadinda – MA, através da Secretaria de Municipal de Assistência Social convoca o Srº Antonio Claudio Rodrigues Ferreira, para assinatura do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento do CRAS VILA ISAMARA de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadinda/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

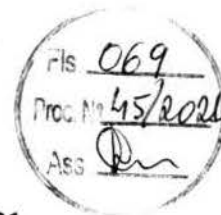
Chapadinda – MA, 29 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233 72

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Administrativo: 0101.2460.2021****Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0127.2021**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.266/0001-46, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2650 - Corrente - Chapadinho - MA, representado neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, portador do CPF nº 523.838.233-72, e do outro lado o Srº. Antonio Claudio Rodrigues Ferreira, portador do CPF: nº 796.942.173-34, e RG nº 28222394-0 SSP/MA com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, s/n - Terras Duras - Chapadinho - MA ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VILA ISAMARA DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.2460.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10(dez) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS DA VILA ISAMARA DE CHAPADINHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10(dez) meses ao **Contrato nº 001/2021.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

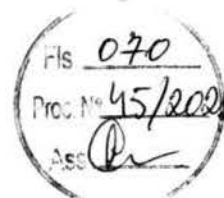
5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2021:

02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2143.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Básica PSB.

3.3.90.36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física



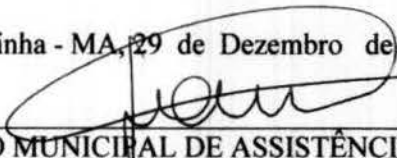
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

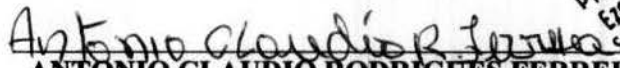
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 29 de Dezembro de 2021


SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
LOCADOR

*prefeitura Mun. de Chapadina
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF - 521.838.233-72*


ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA
CPF nº 796.942.173-34
LOCATÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome: Marlângela E. del. Gomes
Cpf: 010.364.643-42

Nome: Artzi Davi S. Carlos
Cpf: 1030.877.143-91



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Antonio Claudio Rodrigues Ferreira

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS VILA ISAMARA de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93

Dispensa 045/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 10(dez) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2143.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Básica PSB.

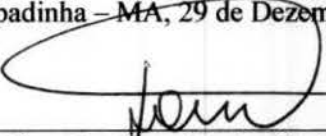
3. 3. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física.

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Srº. Ezequias Douglas dos Santos Silva.

LOCADOR: Antonio Claudio Rodrigues Ferreira.

Chapadina – MA, 29 de Dezembro de 2021


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.
Prefeitura Mun. de Chapadina
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233 72